

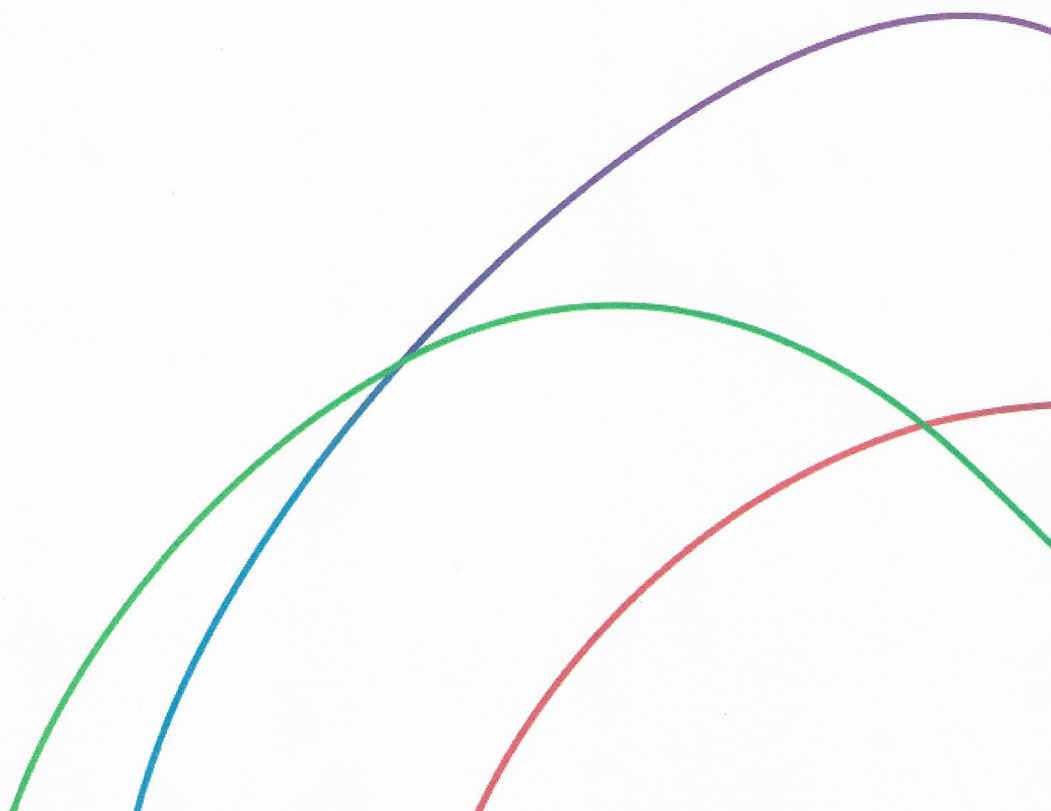


DOURO ASSOCIAÇÃO
DE MUNICÍPIOS
E TÂMEGA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Carmo', 'J. J. J.', 'Margarida', and others.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2025/2028



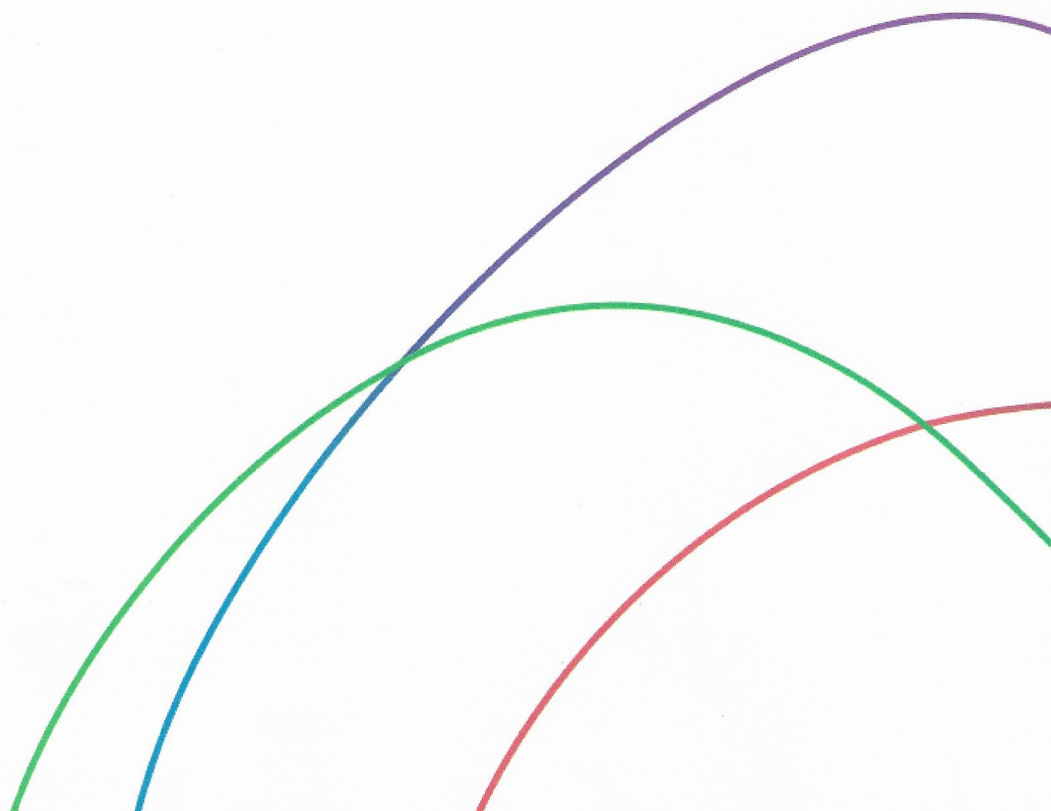


DOURO ASSOCIAÇÃO
DE MUNICÍPIOS
E TÂMEGA

27
Câmara
de
Municípios
de
Douro
e
Tâmega
2025

ORÇAMENTO 2025

MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS
MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	2026	2027	Plano orçamental plurianual 2028	2029
D13	01	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		01021303 Senhas de presença		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		Segurança social		41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00
		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00
		DESPESAS COM O PESSOAL		41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00
		SEGURANÇA SOCIAL		41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00
		Encargos com a Saúde		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		40.122,00	40.122,00	40.122,00	40.122,00	40.122,00	40.122,00
		Assistência na doença dos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		funcionários públicos							
D2	01	01030501 Segurança social do pessoal em regime RCTFP		40.112,00	40.112,00	40.112,00	40.112,00	40.112,00	40.112,00
		0103050201 Caixa Geral de Aposentações		12.601,00	12.601,00	12.601,00	12.601,00	12.601,00	12.601,00
		0103050202 Segurança social - Regime geral		27.511,00	27.511,00	27.511,00	27.511,00	27.511,00	27.511,00
		010309		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
		01030901		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
		doenças profissionais							
		Aquisição de bens e serviços		356.103,00	356.103,00	356.103,00	356.103,00	356.103,00	356.103,00
		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		356.103,00	356.103,00	356.103,00	356.103,00	356.103,00	356.103,00
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.630,00	5.630,00	5.630,00	5.630,00	5.630,00	5.630,00
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00
D4	02	02010201 Gasolina		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		02010202 Gasóleo		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
		020115 PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		020121 OUTROS BENS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		350.473,00	350.473,00	350.473,00	350.473,00	350.473,00	350.473,00
		020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
		020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020209 COMUNICAÇÕES		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
D3	04	020210 TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		020212 SEGUROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		185.694,00	185.694,00	185.694,00	185.694,00	185.694,00	185.694,00
		020215 FORMAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		020217 PUBLICIDADE		11.537,00	11.537,00	11.537,00	11.537,00	11.537,00	11.537,00
		020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		136.702,00	136.702,00	136.702,00	136.702,00	136.702,00	136.702,00
		020225 OUTROS SERVIÇOS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		Juros e outros encargos							
D411	01	Transferências e subsídios correntes		5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00
		Transferências correntes		5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00
		Administrações Públicas							
		Administração Central - Estado							
		Português							
		Administração Central - Outras entidades							
		Segurança Social							
		Administração Regional							
		Administração Local							
		Entidades do Setor Não Lucrativo							
D412	04	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00
		ADMINISTRAÇÕES CORRENTES		5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
		Dolmen		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		AEA - Associação Empresarial de Amarante		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Coopi
fin
Seja
fin

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO E TÂMEGA							Pág. : 4 Ano : 2025	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica		Designação		Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma		
						2026	2027 2028 2029	
Plano orçamental plurianual								
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		
						2026	2027 2028 2029	
						Desagregar : S Euros		
						Plano orçamental plurianual		

Coloni

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO E TÂMEGA					Pág. : 1 Ano : 2025		
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	
Rubrica		Designação		Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026 2027 2028 2029
R1		Receita corrente			636.761,00	636.761,00	500.860,00 500.860,00 500.860,00 440.860,00
R11		Receita fiscal					
R12		Impostos diretos					
R2		Impostos indiretos					
R3		Contribuições para sistemas de					
R4		proteção social e subsistemas de saúde					
R5		Taxas, multas e outras penalidades					
R51		Rendimentos de propriedade					
R511		Transferências e subsídios correntes					
R5111		Transferências correntes					
		Administrações Públicas					
		Administração Central - Estado					
		Português					
06		TRANSPERÊNCIAS CORRENTES					
0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
060306		ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA					
		PROJECTOS CO-FINANCIADOS					
		FEDER					
06030601		Administração Central - Outras					
R5112		entidades					
06		TRANSPERÊNCIAS CORRENTES					
0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
060307		Serviços e Fundos Autónomos					
06030701		DOLMEN					
R5113		Segurança Social					
R5114		Administração Regional					
06		TRANSPERÊNCIAS CORRENTES					
0605		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
060501		Continente					
06050101		Municípios					
0605010101		CÂMARA MUNICIPAL DE AVARANTE					
0605010102		CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO					
0605010103		CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS					
		DE BASTO					
0605010104		CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE					
		BASTO					
0605010105		CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE					
		CANAVESES					
0605010106		CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE					
		BASTO					
0605010107		CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES					
0605010108		CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE					
06050102		Comunidades Inter Municipais					
0605010201		CIM - Tâmega E Sousa					
R5115		Administração Local					
R512		Exterior - U E					
R513		Outras					
R52		Subsídios correntes					
R6		Venda de bens e serviços					
R7		OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		OUTRAS					
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
0801		OUTRAS					
080199		OUTRAS					
08019999		Diversas					
		Receita de capital					
R8		Venda de bens de investimento					
R9		Transferências e subsídios de capital					
R91		Transferências de capital					
R911		Transferências de capital					
R9111		Administrações Públicas					
		Administração Central - Estado					
		Português					

Handwritten signatures and initials:

Alfonso

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO E TÂMEGA

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028
R9112 R9113 R9114	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.500,00	18.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		18.500,00	18.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		18.500,00	18.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	10030701 FEDER		8.660,00	8.660,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	10030702 DOLMEN		9.840,00	9.840,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	entidades						
	Segurança Social						
	Administração Regional						
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		80.456,00	80.456,00	120.600,00	120.600,00	120.600,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		80.456,00	80.456,00	120.600,00	120.600,00	120.600,00
R115 R912 R913 R92 R10	CONTINENTE		80.456,00	80.456,00	120.600,00	120.600,00	120.600,00
	Municípios		80.456,00	80.456,00	120.600,00	120.600,00	120.600,00
	10050101 CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE		16.500,00	16.500,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
	1005010101 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO		16.500,00	16.500,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
	1005010102 CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO		23.706,00	23.706,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
	1005010104 CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE CANAVESES		37.580,00	37.580,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
	1005010105 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010108 CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE		670,00	670,00	600,00	600,00	600,00
	Administração Local						
	Exterior - U E						
R11 R12 R13 R14	Outras						
	Subsídios de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Indemnizações						
	Reposições não abatidas aos pagamentos						
	Receita efetiva [1]		735.727,00	735.727,00	638.470,00	638.470,00	578.470,00
	Receita não efetiva [2]						
	Receita com ativos financeiros						
R13 R14	Receita com passivos financeiros						
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais						
	Receita total [3] = [1] + [2]		735.727,00	735.727,00	638.470,00	638.470,00	578.470,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Claus" with a checkmark.
- Middle right: "ti" with a checkmark.
- Below "ti": "Blanco" and another signature.
- Bottom right: "Ch" and another signature.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028
D1 D11	Despesa corrente Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		593.359,00	593.359,00	414.638,00	414.638,00	409.638,00
			231.226,00	231.226,00	231.226,00	231.226,00	231.226,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		189.424,00	189.424,00	189.424,00	189.424,00	189.424,00
			189.424,00	189.424,00	189.424,00	189.424,00	189.424,00
0101 010104	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		189.424,00	189.424,00	189.424,00	189.424,00	189.424,00
			189.424,00	189.424,00	189.424,00	189.424,00	189.424,00
01010401	Pessoal em funções		144.776,00	144.776,00	144.776,00	144.776,00	144.776,00
01010402	Alterações obrigatórias de		105.186,00	105.186,00	144.766,00	144.766,00	144.766,00
	posicionamento remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos		39.580,00	39.580,00			
	postos de trabalho						
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou		11.808,00	11.808,00	11.808,00	11.808,00	11.808,00
	Avença						
D12	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Abonos Variáveis ou Eventuais		8.712,00	8.712,00	8.712,00	8.712,00	8.712,00
			24.128,00	24.128,00	24.128,00	24.128,00	24.128,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
			30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
0102 010202	DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
			30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
010204	Horas Extraordinárias		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010213	Ajudas de Custo		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01021303	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D13	Segurancas de presença Segurancas social ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00
			41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANCA SOCIAL		41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00
			41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00	41.772,00
010301	Encargos com a Saúde		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		40.122,00	40.122,00	40.122,00	40.122,00	40.122,00
01030501	Assistência na doença dos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	funcionários públicos						
01030502	Segurancas social do pessoal em regime		40.112,00	40.112,00	40.112,00	40.112,00	40.112,00
	RCTFP						
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		12.601,00	12.601,00	12.601,00	12.601,00	12.601,00
0103050202	Segurancas social - Regime geral		27.511,00	27.511,00	27.511,00	27.511,00	27.511,00
010309	SEGUROS		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
D2	doencas profissionais Aquisição de bens e serviços ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		356.103,00	356.103,00	177.382,00	177.382,00	177.382,00
			356.103,00	356.103,00	177.382,00	177.382,00	177.382,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		356.103,00	356.103,00	177.382,00	177.382,00	177.382,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.630,00	5.630,00	5.630,00	5.630,00	5.630,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00
02010201	Gasolina		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02010202	Gasoleo		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020121	OUTROS BENS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		350.473,00	350.473,00	171.752,00	171.752,00	23.752,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020212	SEGUROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E		185.694,00	185.694,00	11.010,00	11.010,00	10,00
	CONSULTADORIA						
020215	FORMAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Calevi"
- Middle right: "H. Lopes"
- Bottom right: "M"

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO E TÂMEGA

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2026	2027	2028	2029	
D3	020217	PUBLICIDADE	11.537,00	11.537,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.000,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	136.702,00	136.702,00	134.202,00	134.202,00	134.202,00	14.702,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1.000,00	
		Juros e outros encargos							
		Transferências e subsídios correntes							
		Transferências correntes							
		Administrações Públicas							
		Administração Central - Estado							
		Português							
D411	Administração Central - Outras entidades								
D4112	Administração Central - Outras entidades								
D4113	Segurança Social								
D4114	Administração Regional								
D4115	Administração Local								
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo								
01	04	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	20,00	20,00	
	0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	20,00	20,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	20,00	20,00	
	040702	Dolmen	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
		AEA - Associação Empresarial de Amarante	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	040703	IET - INSTITUTO EMPRESARIAL DO TÂMEGA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
	D413	Famílias							
	D414	Outras							
	D42	Subsídios Correntes							
	D5	Outras despesas correntes							
01	06	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	
	0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	
	060203	DIVERSAS	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	
	06020301	OUTRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	06020304	Outras Restituições	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	06020305	Serviços Bancários	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		Outras	142.368,00	142.368,00	142.368,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	
		Despesa de capital	142.358,00	142.358,00	142.358,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	
		Aquisição de bens de capital	142.358,00	142.358,00	142.358,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	
		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	142.358,00	142.358,00	142.358,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	
01	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	138.358,00	138.358,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00		
	0701	INVESTIMENTOS	66.020,00	66.020,00					
	070103	EDIFÍCIOS	66.020,00	66.020,00					
	07010307	OUTROS	69.000,00	69.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	69.000,00	69.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.238,00	1.238,00	500,00	500,00	500,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
D6	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
		Transferências e subsídios de capital							
		Transferências de capital							
		Administrações Públicas							
		Administração Central - Estado							
		Português							
		Administração Central - Outras entidades							
	D7	Segurança Social							
D71	Administração Regional								
D711	Administração Local								
D7111	Administração Central - Estado								
D7112	Administração Central - Outras entidades								
D7113	Segurança Social								
D7114	Administração Regional								
D7115	Administração Local								

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Cami"
- Middle right: "Tri"
- Bottom right: "Hage"
- Far right: "M"

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028 2029
D712	Entidades do Setor não Lucrativo						
D713	Famílias						
D714	Outras						
D72	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1102	DIVERSAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
110201	Restituições	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Despesa efetiva [4]	735.727,00	735.727,00	735.727,00	422.248,00	422.248,00	417.248,00 261.648,00
D9	Despesa não efetiva [5]						
D10	Despesa com ativos financeiros						
	Despesa com passivos financeiros						
	Despesa total [6] = [4] + [5]	735.727,00	735.727,00	735.727,00	422.248,00	422.248,00	417.248,00 261.648,00

perpetuidade

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RELATÓRIO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º dos Estatutos da Associação de Municípios do Douro Tâmega (AMDT), compete ao Conselho Diretivo da Associação elaborar as opções do plano, proposta de orçamento (parte integrante das Grandes Opções do Plano) e o Orçamento, documentos que, são submetidos para aprovação da Assembleia Intermunicipal.

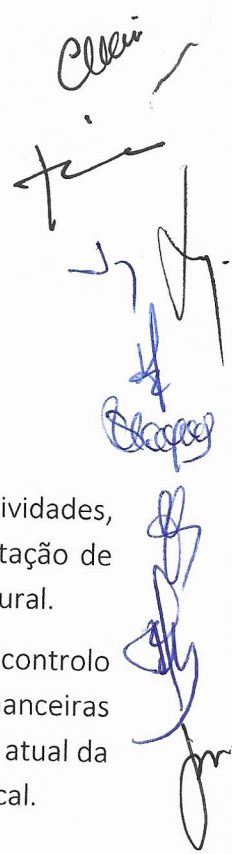
No pressuposto dos normativos invocados, a atividade deverá ser deliberada, através da Assembleia Intermunicipal, pelos seus membros, permitindo assim aos mesmos, não só o conhecimento das atividades/investimentos, mas também um empenhamento e comprometimento com as mesmas.

Naturalmente que há que ter em atenção a natureza plurianual do Plano de Atividades, facto que, conjugado com a dinâmica da própria Associação, não obstante as preocupações da sua coerência com a realidade, este constitui por si só, um compromisso intencional de ação e não, como é obvio, a garantia absoluta da sua execução.

A existência de documentos previsionais, conferindo-lhes dignidade de deliberação pela Assembleia Intermunicipal, órgão máximo da Associação de Municípios, exige o total empenhamento dos órgãos para a sua plena execução, sem que, no entanto, atenta a dinâmica do processo evolutivo da Associação, os órgãos, no âmbito das suas competências estatutárias próprias, tenham de ajuizar permanentemente sobre o que se considerar mais adequado aos fins últimos da Associação de Municípios do Douro e Tâmega.

Apesar de todas as condicionantes inerentes, este não deixa de ser um documento que se espera possa corresponder às legítimas aspirações dos municípios associados.

Assim, nos termos dos normativos supra enunciados, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro e Tâmega apresenta, as Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2025/2028 e o Orçamento para o exercício de 2025.



- o Reabilitação e Reforço da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto);
- Os Município de Amarante e Celorico de Basto, asseguram as transferências do projeto “Ponte de Arame”, no total de 75.500,00 €;
- A transferência a receber da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, referente à contrapartida nacional da operação NORTE-02-0853-FEDER-000086 - Capacitar Tâmega e Sousa para a Especialização Inteligente, da qual a AMDT é cobeneficiário, no montante de 11.808,00 €;
- A transferência a receber da DOLMEN, referente ao acerto da contrapartida nacional relativa ao “Acordo de Parceria para a Implementação da Reprogramação da EEC PROVERE Paisagens Milenares no Douro Verde, entre a DOLMEN e a AMBT”, celebrado a 24/10/2014, no montante de 36.689,00 €, sendo 26.849,00 € Receita Corrente e 9.840,00 € Receita de Capital;
- O Orçamento contempla ainda, ao nível das Receitas, a arrecadação de 14.293,00 € referente ao Acordo celebrado entre a AMDT e o Município de Celorico de Basto para perdão parcial e reescalonamento da dívida a associado.

Assim, em termos globais, está prevista uma **receita** no montante de **735.727,00 €**.

3.2. DESPESA

- As despesas gerais de funcionamento da AMDT previstas para 2025, incluindo aqui os **encargos com o pessoal e aquisição de bens e serviços totalizam 266.648,00 €** e representam 36 % do total da Despesa. **Este valor representa um encargo mensal, por município, de 3.360,00 €;**
- A despesa prevista para a execução do projeto “Paisagem Protegida Regional da Serra a Aboboreira”, totaliza 90.000,00 €;
- A despesa prevista para a execução do projeto “Rota do Românico”, totaliza 225.920,00 €;
- A despesa prevista para a execução do projeto “Verde Sentido”, totaliza 44.821,00 €;
- A despesa prevista para a execução do projeto “Ponte de Arame”, totaliza 75.500,00 €;
- A despesa prevista para a execução do projeto “Guided by Nature”, totaliza 14.500,00 €;
- A despesa prevista para a execução do projeto “o Espaço de Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante”, totaliza 15.000,00 €;

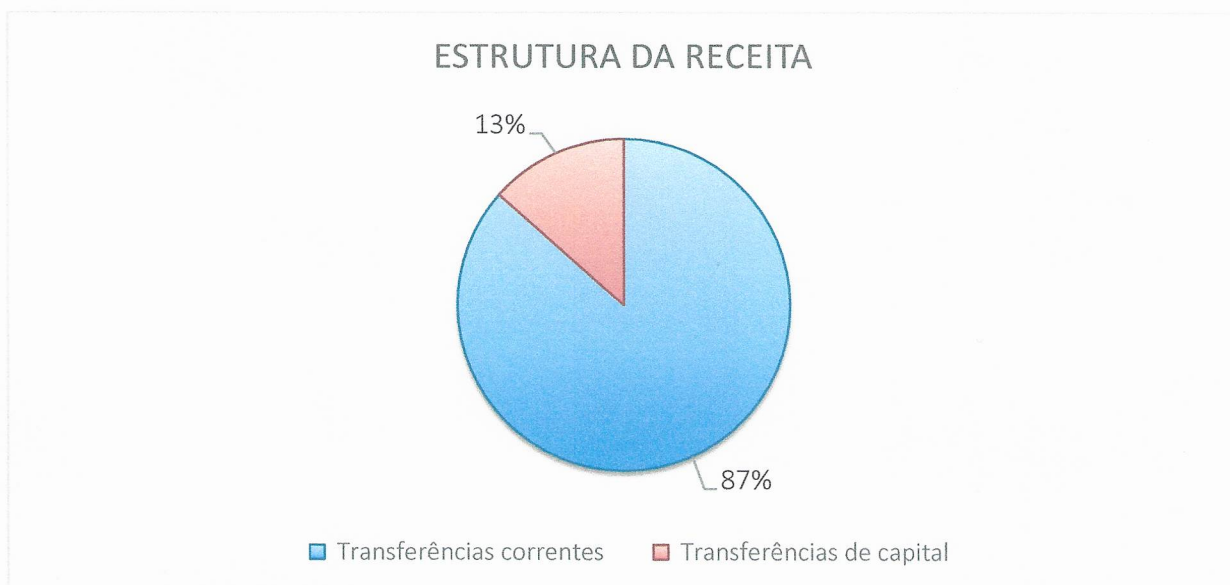
Assim, em termos globais, está prevista uma **despesa** no montante de **735.727,00 €**.

4. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

4.1. ESTRUTURA DA RECEITA

Ao nível da receita, temos as Receitas Correntes que ascendem a 636.761,00 € e as Receitas de Capital que ascendem a 98.966,00 €.

De entre os capítulos da receita prevista, as transferências representam 100% das Receitas Totais, sendo que as transferências correntes têm um peso de 87 % e as transferências de capital um peso de 13 %.



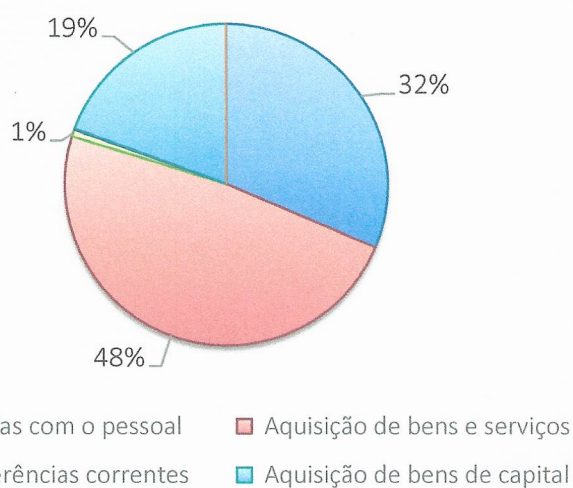
4.2 ESTRUTURA DA DESPESA

Ao nível das despesas, temos as Despesas Correntes que ascendem a 593.359,00 € com um peso de 81 % do Total da Despesa, e as Despesas de Capital que ascendem 142.368,00 € e representam 19 % do Total da Despesa.

A execução da atividade orçamental da AMDT obedece aos princípios e regras da discriminação orçamental na administração local.

O Orçamento da AMDT, uma vez que não tem receitas próprias, está totalmente dependente das transferências dos Municípios e das comparticipações comunitárias. Assim, o equilíbrio orçamental, que se traduz na necessidade de todas as despesas previstas no orçamento serem efetivamente cobertas por receitas, está patente na elaboração do orçamento.

ESTRUTURA DA DESPESA



O Orçamento de 2025 cumpre a regra do equilíbrio orçamental definida no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Amarante, 22 de novembro de 2024.

CRISTINA VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

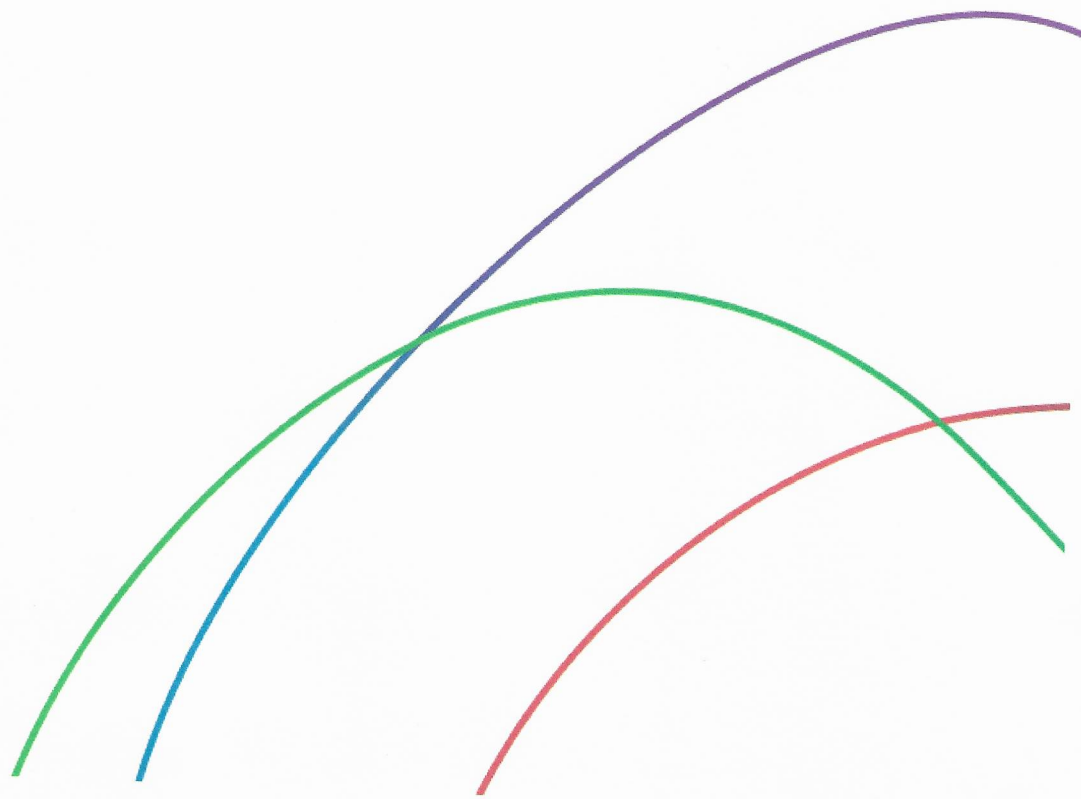


**DOURO
E TÂMEGA** ASSOCIAÇÃO
DE MUNICÍPIOS

Assinatura
fin
57
Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA GESTÃO



PLANO PLURIANUAL										Pag. : 1												
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ORO E TANGARA										Ano : 2025												
Euros																						
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO										Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO												
Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS										Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA												
Considerar em «Total Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S										Tipo de Visualização : MEMOS C/ MOVIMENTO												
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos				Total previsto								
					R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)						
Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
01	0101	FUNÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01/070107	0	3.338,00	3.338,00	0	2019/01/01	2028/12/31	0	4.175,68	6.443,73	3.338,00	2.600,00	2.600,00	21.957,41						
0101	2019 I 1	Equipamento de informática	01/070108	0	1.500,00	1.500,00	0	2019/01/01	2028/12/31	0	4.013,01	1.455,84	1.500,00	1.500,00	1.500,00	11.498,85						
0101	2019 I 2	Software informático	01/070115	0	1.238,00	1.238,00	0	2019/01/01	2028/12/31	0	162,67	271,34	1.238,00	500,00	500,00	3.172,01						
0101	2019 I 3	Outros investimentos	01/070115	0	100,00	100,00	0	2019/01/01	2028/12/31	0			100,00	100,00	100,00	400,00						
0101	2024 I 1	Equipamento administrativo	01/070109	0	500,00	500,00	0	2024/01/01	2028/12/31	0		4.886,55	500,00	500,00	500,00	6.886,55						
02		PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DA SERRA DA ADORQUEIRA		0	90.000,00	90.000,00	0						90.000,00	90.000,00	360.000,00							
02	01	Conservação e valorização do património natural	01/020220	0	74.000,00	74.000,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			74.000,00	74.000,00	296.000,00							
02	02	Criação e aplicação de conhecimento	01/020220	0	3.000,00	3.000,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			3.000,00	3.000,00	12.000,00							
02	03	Infraestrutura e qualificação do território	01/07030309	0	4.000,00	4.000,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			4.000,00	4.000,00	16.000,00							
02	04	Capacitação individual, institucional e territorial	01/020220	0	3.000,00	3.000,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			3.000,00	3.000,00	12.000,00							
02	05	Promoção económica, inovação e empreendedorismo	01/020225	0	6.000,00	6.000,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			6.000,00	6.000,00	24.000,00							
03	01	ROTA DO ROMÂNICO	01/020214	0	225.920,00	225.920,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			225.920,00	10.000,00	235.920,00							
03	02	Elaboração de estudos, projetos e consultoria	01/07010307	0	159.900,00	159.900,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			159.900,00	10.000,00	189.900,00							
03	03	Empreitada para a requalificação do Adro da Igreja de Ancoed	01/07010307	0	43.600,00	43.600,00	0	2025/01/02	2025/12/31	6			43.600,00	0	43.600,00							
03	03	Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade	01/07010307	0	22.420,00	22.420,00	0	2025/01/02	2025/12/31	6			22.420,00	0	22.420,00							
04	01	VERDE SERVITO	01/020217	0	44.821,00	44.821,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			44.821,00	24.000,00	116.821,00							
04	02	Aquisição de material promocional	01/020220	0	8.537,00	8.537,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			8.537,00	7.000,00	29.537,00							
04	03	Manutenção website e APP	01/020220	0	7.000,00	7.000,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			7.000,00	7.000,00	28.000,00							
04	03	Organização da Conferência "Great Wine Capitals" - 1 dia de Conferência + 1/2 dia de visita a operadores locais	01/020214	0	19.284,00	19.284,00	0	2025/01/02	2025/12/31	0			19.284,00	0	19.284,00							
04	04	Aquisição de trabalhos especializados e/ou consultoria	01/020220	0	7.000,00	7.000,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			7.000,00	7.000,00	28.000,00							
04	05	Aluguer de viaturas	01/020210	0	1.000,00	1.000,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	1.000,00	4.000,00							
04	06	Fornecimento e aquisição de serviços	01/020225	0	1.000,00	1.000,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	1.000,00	4.000,00							
04	07	Aluguer de espaços	01/020208	0	1.000,00	1.000,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	1.000,00	4.000,00							
05	01	PONTE DE ARAME	01/020214	0	75.500,00	75.500,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			75.500,00	2.000,00	81.500,00							
05	02	Elaboração de estudos e projetos	01/020214	0	6.500,00	6.500,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			6.500,00	2.000,00	9.500,00							
05	03	Aquisição de sinalética	01/07010406	0	20.000,00	20.000,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			20.000,00	1.000,00	23.000,00							
05	03	Empreitada para a reabilitação e reforço da Ponte de Arame	01/07010406	0	49.000,00	49.000,00	0	2025/01/02	2025/12/31	6			49.000,00	0	49.000,00							
06	01	GUIDED BY NATURE	01/020220	0	14.500,00	14.500,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			14.500,00	20.000,00	74.500,00							
06	02	Manutenção website e APP	01/020220	0	10.000,00	10.000,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			10.000,00	10.000,00	40.000,00							
07		Promoção, ativação e monitorização de percursos	01/020220	0	4.500,00	4.500,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			4.500,00	10.000,00	34.500,00							
07		ESPAÇO DE CIDADÃO MÓVEL E BELGICA ITINERANTE		0	15.000,00	15.000,00	0						15.000,00	7.000,00	36.000,00							
07	01	BIBLIOTECA ITINERANTE	01/020209	0	1.500,00	1.500,00	0	2025/01/02	2028/12/31	0			1.500,00	1.500,00	6.000,00							
07	02	Internet por satélite	01/020209	0	13.500,00	13.500,00	0	2025/01/01	2028/12/31	0			13.500,00	5.500,00	30.000,00							
[15] E - EMPREITADA; A - ALM. DIR.; O - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																						
Total : 946.698,41																						

Em 26 de Novembro de 2024

only

Em 26 de Novembro de 2024

Attended

[Handwritten signature]

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação: Dotações Iniciais

Forma de Dotação: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Considerar em Orçamento Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: S

Considerar em Orçamento Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: S

Considerar em Orçamento Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: S

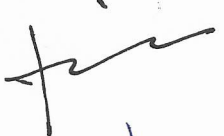
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de fontes de financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes										
															ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	[15]	2026	2027	2028	2029					
																					[14]		[17]	[18]	[19]
[11]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
01	0101	FUNÇÕES GERAIS				3.338,00						4.175,68	6.643,73	3.338,00	3.338,00	2.600,00	2.600,00							21.957,41	
		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO				3.338,00						4.175,68	6.643,73	3.338,00	3.338,00	2.600,00	2.600,00							21.957,41	
		PÚBLICA																							
0101	2019 I 1	Equipamento de informática	01/070107	0		1.500,00			2019/01/01	2028/12/31	0	4.013,01	1.485,84	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							11.498,85	
0101	2019 I 2	Equipamento de informática	01/070108	0		1.238,00			2019/01/01	2028/12/31	0	162,67	271,34	1.238,00	500,00	500,00	500,00							3.172,01	
0101	2019 I 3	Software informático	01/070115	0		100,00			2019/01/01	2028/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00							400,00	
0101	2024 I 1	Outros investimentos	01/070109	0		500,00			2024/01/01	2028/12/31	0		4.886,55	500,00	500,00	500,00	500,00							6.886,55	
02		PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DA SERRA DA AMBROSEIRA				4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00							16.000,00	
02	2025 I 1	Infraestruturação e qualificação do território	01/07030309	E		4.000,00			2025/01/02	2028/12/31	0			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00							16.000,00	
03		ROTA DO ROMÂNICO				66.020,00								66.020,00	66.020,00									66.020,00	
03	2025 I 2	Empreitada para a regularização do Adro da Igreja de Ancede	01/07010307	E		43.600,00			2025/01/02	2025/12/31	6			43.600,00	43.600,00									43.600,00	
03	2025 I 3	Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade	01/07010307	E		22.420,00			2025/01/02	2025/12/31	6			22.420,00	22.420,00									22.420,00	
05		PONTE DE ARAME				69.000,00								69.000,00	69.000,00									72.000,00	
05	2025 I 4	Aquisição de sinalética	01/07010406	E		20.000,00			2025/01/02	2028/12/31	0			20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00							23.000,00	
05	2025 I 5	Empreitada para a reabilitação e reforço da Ponte de Arame	01/07010406	E		49.000,00			2025/01/02	2025/12/31	6			49.000,00	49.000,00	1.000,00	1.000,00							49.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ANU. DIR.; O - FURNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						142.358,00						4.175,68	6.643,73	142.358,00	142.358,00	7.600,00	7.600,00							175.371,41	

Em 26 de NOVEMBRO de 2024



Em 26 de NOVEMBRO de 2024











ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA GESTÃO

Este documento faz uma compilação das atividades mais relevantes da gestão da Associação de Municípios do Douro e Tâmega para 2025. Estão previstos o desenvolvimento de projetos e atividades de âmbito geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega, nomeadamente a continuidade dos projetos “Paisagem Protegida Regional da Serra a Aboboreira”, “Rota do Românico”, “Verde Sentido”, Ponte de Arame”, “Guided by Nature” e “Espaço de Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante”.

1. FUNÇÕES GERAIS

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pretende-se com este investimento assegurar os serviços gerais de administração pública, que garanta o regular serviço da associação, nomeadamente através da aquisição de:

- Equipamento de Informática;
- Software Informático;
- Outros Investimentos;
- Equipamento administrativo.

2. FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DA SERRA A ABOBOREIRA

A Serra da Aboboreira e o território envolvente constituem, no seu conjunto, um espaço de elevado valor natural, cultural, paisagístico e económico, situado na confluência dos Municípios de Amarante, Baião e Marco de Canaveses, onde os residentes desenvolvem as suas atividades socioeconómicas e os visitantes podem desenvolver diversas atividades de recreio e lazer. Estas atividades são potenciadas, por um lado, pela multiplicidade de ecossistemas e pela biodiversidade que neles ocorre, e pelas paisagens de grande amplitude e qualidade visual. Por outro lado, os valores culturais e a ancestralidade do património arqueológico e arquitetónico presente, de elevada importância no contexto nacional, promovem e potenciam o desenvolvimento de economias locais, em particular no que respeita ao sector do turismo, e incrementam a competitividade territorial.

O património natural e cultural de um território contextualiza a decisão e ação do Homem. A caracterização e a análise das relações ancestrais entre as atividades humanas e o meio biofísico

Cláudio
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

são fundamentais no sentido de promover um adequado planeamento, ordenamento e gestão do território. Tendo presente o papel das autarquias e suas associações como atores privilegiados no prosseguimento do desenvolvimento sustentável e o empenho demonstrado pelos municípios de Amarante, Baião e Marco de Canaveses, e pela Associação de Municípios do Douro e Tâmega, na conservação e preservação deste território, nomeadamente através da promoção do procedimento conducente à sua classificação como Área Protegida de Âmbito Regional.

Consumada a criação da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, e tendo em vista a adoção de medidas eficazes que permitam a manutenção e valorização da diversidade biológica e geológica, dos ecossistemas e dos seus serviços, e o carácter da paisagem, assim como a mitigação de fatores de risco, históricos e emergentes, a preservação e manutenção do património cultural e o envolvimento das populações locais na economia e gestão sustentável do território, procedeu-se à elaboração e aprovação do Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 22 de agosto de 2024 .

Constituem objetivos específicos da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira:

- Promover a conservação do património natural, cultural e paisagístico como base fundamental para um desenvolvimento sustentável do território;
- Contribuir para o reforço da coerência, conetividade e resiliência da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- Promover a mitigação de fatores de risco ou ameaça históricos, atuais e emergentes, assim como a adaptação do território à incidência desses fatores;
- Promover novas oportunidades de valorização social e económica sustentável do património natural, cultural e paisagístico;
- Estimular a conceção, o ensaio e a implementação de modelos inovadores de valorização dos recursos naturais, assentes na valorização do conhecimento e nos paradigmas de desenvolvimento sustentável, digital, verde e inclusivo;
- Estimular o desenvolvimento de atividades turísticas, de recreio e lazer não nocivas para a área classificada e território envolvente, assim como proceder ao ordenamento e fiscalização dessas mesmas atividades;

Caleni
fi
[Signature]
[Signature]
[Signature]

- Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e cultural dos visitantes e da população em geral;
- Promover uma gestão integrada e participativa do território.

O desenvolvimento e a gestão da Paisagem Protegida Regional deverão potenciar uma intervenção equilibrada na produção e aplicação do conhecimento, na infraestruturação e qualificação territorial, e na promoção económica, em paralelo com o desígnio maior da conservação e valorização do património natural e cultural. Neste quadro, destacam-se cinco eixos transversais de desenvolvimento local e valorização do património e dos recursos:

- Conservação e valorização do património natural;
- Criação e aplicação de conhecimento;
- Capacitação individual, institucional e territorial;
- Infraestruturação e qualificação do território;
- Promoção económica, inovação e empreendedorismo.

2.2. ROTA DO ROMÂNICO

A Rota do Românico, um projeto estruturante e aglutinador, apresenta-se como um vetor fundamental para a consolidação do seu território de influência, constituído atualmente por 12 municípios, nos vales do Sousa, Douro e Tâmega.

Ancorada num conjunto de 58 monumentos de grande valor e de excecionais particularidades, esta Rota pretende assumir um papel de excelência no âmbito do *touring* cultural e paisagístico, capaz de posicionar a região como um destino de referência do românico.

As áreas de intervenção da Rota do Românico, centradas na conservação, valorização e promoção do património cultural, têm vindo a promover a crescente afirmação deste projeto como valioso fator de desenvolvimento regional, contribuindo para a crescente notoriedade deste território.

Neste contexto, a AMDT encontra-se a preparar duas Operações a apresentar ao Aviso NORTE2030-2024-31: Cultura - Iniciativas Âncora Regionais ("Rotas do Norte"). Estas Operações têm como objetivo:

- Conservar, salvaguardar e valorizar o património (imóvel e móvel) integrado na Rota do Românico, pertencente ao território do Douro e Tâmega;

Quem
tr
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

- Conceber e implementar de um Plano de Gestão dos monumentos da Rota do Românico do Douro e Tâmega. Com esta medida pretende-se melhorar a gestão e salvaguarda dos imóveis, beneficiando-se de uma economia de escala nas intervenções e potenciando a sustentabilidade do património da Rota do Românico.

2.3. VERDE SENTIDO

Foi celebrado, a 28 de janeiro de 2022, entre a AMDT e a Associação Empresarial de Amarante (AEA) um protocolo de colaboração através do qual se pretendeu desenvolver o projeto BTinova 2.0 (financiado no âmbito da Operação NORTE-02-0853-FEDER-037628-BTinova 2.0 – Sistema de Ações Coletivas – Qualificação), centrado na valorização dos recursos endógenos do Douro e Tâmega.

As ações previstas no âmbito da Operação “BTinova 2.0” tiveram como objetivo a valorização dos recursos endógenos do Douro e Tâmega, nomeadamente nos Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Marco de Canaveses, Resende, Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto, através da implementação quatro grandes ações:

- Estruturação e posicionamento do "Verde Sentido" e do território Douro e Tâmega enquanto destino de excelência no enoturismo;
- Qualificação do destino, sensibilização e informação dos operadores;
- Promoção e comunicação do "Verde Sentido" e do território Douro e Tâmega enquanto destino de excelência no enoturismo;
- Promoção, monitorização e avaliação do projeto

Como consequência deste trabalho, foi concebido o Roteiro Enogastronómico “Verde Sentido”, promovendo este território como um destino que se destaca pela qualidade da sua paisagem, da gastronomia e do Vinho Verde.

No âmbito da Operação “BTinova 2.0”, foi elaborado a proposta de “Regulamento Enogastronómico Verde Sentido”, o qual terá como intuito definir regras para operacionalizar e dinamizar a execução do Roteiro Enogastronómico “Verde Sentido”.

Esta proposta de regulamento define o:

- O objeto;
- As entidades aderentes;
- Os critérios de adesão ao roteiro;

- A enumeração dos direitos e deveres das entidades promotoras e aderentes;
- A identificação de infrações e incumprimentos ao regulamento;
- A sua vigência.

O culminar desta fase do projeto Verde Sentido deu-se com a realização da Conferência Internacional “Enoturismo com Verde Sentido”, que ocorreu no passado mês de outubro.

Conscientes do crescimento do Enoturismo e sabendo que a circulação das pessoas e as viagens, também, são momentos de visitar e saborear os vinhos locais, de interagir com a cultura local através do enoturismo e porque é criada uma dinâmica na economia local e regional a nossa proposta para o próximo biénio (2025/2026) é trabalhar junto dos operadores Verde Sentido de forma a elaborar um plano de ação no território do Douro e Tâmega explorando a vertente dos vinhedos associada às experiências existentes e à criação de novas experiências.

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.1. PONTE DE ARAME

Em Portugal terão existido 11 pontes suspensas, todas no Norte. A mais famosa, a célebre ponte pênsil D.^a Maria II, que substituiu a fatídica ponte das barcas, tristemente no subconsciente coletivo da nação.

Surgiram num período em que as estruturas metálicas ganharam, entre outros aspetos, por plasticidade e celeridade construtiva, adeptos, permitindo com estruturas mais aligeiradas e economicamente mais viáveis, vencer obstáculos naturais, aproximando as comunidades. Assim terá sido o caso da “Ponte de Arame”, construída em 1926, ligando as populações de Arnoia – concelho de Celorico de Basto – e de Rebordelo – concelho de Amarante – satisfazendo uma demanda de décadas, reforçada pela prorrogada conclusão da 3.^a fase de extensão da Linha do Tâmega, inaugurada no troço Chapa/Amarante – Celorico de Basto, a 20 de maio de 1932, cujo corredor passa muito próximo, em Lourido, Celorico de Basto.

Procurando dar resposta a uma crescente vontade por parte das populações de ambas as margens e cientes do papel que a reposição, em observância dos mais recentes padrões de segurança, da travessia aportaria aos territórios de ambos os concelhos, a intenção da sua reconstrução intensificou-se no momento em que se extinguiu, definitivamente, a possibilidade de se construir a barragem de Fridão – a Ponte encontrava-se em cota inundável. A AMDT, em

Alcântara
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2021, aceitou o desafio, e com do Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, desenvolveu-se a presente solução, com um custo de execução de aproximadamente 281.000,00 euros.

Esta intervenção traduziu-se numa complementaridade das ações âncora dos Municípios de Amarante e Celorico de Basto, "Valorização do cluster turístico das serras do Marão e da Aboboreira" e "Ecopista do Tâmega - 2.ª fase", respetivamente, cuja área de intervenção são as serras do Marão, da Aboboreira e a Ecopista do Tâmega. Este projeto representou um investimento global de 324.283,67 €, candidatado no âmbito da EEC PROVERE – Projetos Âncora, do Programa Operacional Regional do Norte.

Concluídas, em 2024, as obras de reabilitação e reforço da Ponte de Arame, prevê-se para o ano de 2025:

- Valorização das margens e caminhos de acesso à ponte;
- Instalação de sinalética direcional e informativa;
- Levantamento geométrico e fotográfico da Ponte de Arame e captação e produção de fotografias esféricas 360 / visitas virtuais.

3.2. GUIDED BY NATURE

O projeto "Guided by Nature", desenvolvido pela AMDT no âmbito da EEC PROVERE – Projetos Âncora, do Programa Operacional Regional do Norte, tem como objetivo promover o turismo de natureza na região do Douro, Tâmega e Sousa. Este projeto, que reúne 13 municípios deste território, oferece informação sobre percursos pedestres e cicláveis, totalizando mais de 600 quilômetros, que permitem aos visitantes explorar a riqueza natural e cultural da região.

As ações desenvolvidas no âmbito da Operação “Valorização, dinamização e promoção turística da região – Ação 4: Turismo de Natureza”, contemplaram:

- Conservação e valorização do património natural e ambiental, promovendo atividades sustentáveis e respeitando a biodiversidade;
- Promoção e dinamização de percursos pedestres e cicláveis, oferecendo experiências que combinam história, tradição e paisagens;
- Site e uma aplicação que fornecem informações detalhadas sobre os percursos, locais de interesse e cultura regional.

Para o ano de 2025 prevê-se dar seguimento ao trabalho desenvolvido através da promoção, ativação e monitorização dos percursos pedestres e cicláveis do território do Douro, Tâmega e Sousa.

4. OUTRAS FUNÇÕES

4.1. ESPAÇO DE CIDADÃO MÓVEL E BIBLIOTECA ITINERANTE

Face à menor frequência de utilização da viatura Netmóvel, propriedade da AMDT, pelos seus municípios associados, afigurou-se como necessário redefinir a função deste veículo, por forma a dar uma resposta mais atual às necessidades da população dos Municípios que integram a AMDT. Neste sentido, foi deliberado pelo Conselho Diretivo da AMDT a alteração da viatura Netmóvel para Espaço Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante.

O veículo foi sujeito a uma transformação e adaptado agora às suas novas funções. Prevê-se que, a partir de 2025, este veículo inicie a sua atividade.

Amarante, 22 de novembro de 2024.

CRISTINA VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

ANEXO I

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de Assembleia Intermunicipal, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

De acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação do Orçamento.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, a Assembleia Intermunicipal (tal como

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho para a abertura de procedimento), para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considere o presente documento uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- 1) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano/Atividades Mais Relevantes; ou
- 2) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- 3) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas; ou
- 4) Sejam despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública;
- 5) Excetuem-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

A presente autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, aplicando-se a todas as assunções de compromissos já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012, desde que respeitadas as condições enumeradas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais entretanto assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.